

**PARECER ATUARIAL
ANEXO VI
DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL – DA 2011**

Entidade:

**SUPREV – FUNDAÇÃO MULTIPATROCINADA DE SUPLEMENTAÇÃO
PREVIDENCIÁRIA**

Plano de Benefícios:

PLANO DE BENEFÍCIOS DME-II

CNPB Nº:

2005.0015-38

Patrocinadora:

DME DISTRIBUIÇÃO S.A. - DMED

Data-Base:

31/12/2011

1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor das Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais em 31/12/2011 e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento.

Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2011 e na Demonstração Atuarial (DA 2011).

2. DO PLANO

O PLANO DE BENEFÍCIOS DME-II foi aprovado e instituído em 12/04/2005, através do Ofício nº 79/PREVIC/DITEC, contemplando todas as disposições impostas pela LC 109/2001.

A última alteração do Regulamento foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, através da Portaria MPS/SPC/DETEC Nº 3.173, de 19/11/2009.

3. DA BASE CADASTRAL

A Avaliação Atuarial foi efetuada sobre o universo de 218 Participantes, 2 Participantes Optantes (BPD), 11 Assistidos e 1 Pensionista, conforme os cadastros fornecidos pela Entidade e posicionados em 31/12/2011.

Os cadastros foram submetidos a testes críticos, através de análises comparativas e totalizadores de quantidade e de valores, apresentando-se consistentes em relação ao exercício anterior.

A síntese dos cadastros está conforme segue:

	31/12/2010	31/12/2011
Quantidade de Participantes ativos	219	218
Mulheres	60	60
Homens	159	158
Tempo médio de filiação ao plano	14,95 anos	15,95 anos
Salário de Participação médio	R\$ 3.185,62	R\$ 3.559,52
Quantidade de Participantes Autopatrocinaados	-0-	-0-
Idade média dos Participantes Autopatrocinaados	-0-	-0-
Folha de Salário de Participação	R\$ 697.649,99	R\$ 775.974,57
Participantes em BPD	2	2
Total do Saldo dos Fundos	R\$ 438.831,02	R\$ 475.480,98
Quantidade de Assistidos	12	12
Nº de aposentadorias (Renda Mensal)	11	11
Benefício médio	R\$ 5.069,08	R\$ 4.676,00
Idade média	62 anos	63 anos
Nº de aposentadorias por invalidez	-0-	-0-
Benefício médio	-0-	-0-
Idade média	-0-	-0-
Nº de pensões por prazo indeterminado	1	1
Benefício médio	R\$ 13.012,72	R\$ 12.696,69
Idade média	57 anos	58 anos

4. DO BENEFÍCIO, MODALIDADE E REGIME FINANCEIRO.

O plano assegura o benefício de Renda Mensal por Prazo Certo e por Prazo Indeterminado, na modalidade de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA.

O regime financeiro é o de CAPITALIZAÇÃO, pelo método de CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL, sendo operacionalizado em cotas patrimoniais, tanto na fase de acumulação de recursos quanto na de pagamento do benefício.

5. DO CUSTEIO DO PLANO

O custeio do plano está estabelecido no Regulamento e para o período de 01/04/2012 a 31/03/2013 está conforme segue:

5.1. PARTICIPANTE ATIVO

Para a formação da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (Fundos A, B, C e D), conforme trata o artigo 15 do Regulamento do PLANO DE BENEFÍCIOS DME-II, o Participante deverá efetuar Contribuições Básicas mensais e/ou Esporádicas, conforme previsto no artigo 10 sendo:

5.1.1. Contribuição Básica mensal de valor determinado pelo percentual, livremente escolhido pelo Participante, entre 0% a 20% incidente sobre o seu Salário de Participação.

5.1.2. Contribuição Esporádica de valor livremente escolhido pelo Participante, respeitado o mínimo de 10% do Salário de Participação.

5.2. PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO

O Participante Autopatrocinado deverá continuar efetuando no mínimo, a Contribuição Básica mensal, acrescida da contribuição relativa à taxa de administração, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

5.3. PARTICIPANTE OPTANTE

O Participante que optar pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido não mais efetuará a Contribuição Básica mensal, todavia deverá contribuir mensalmente para o custeio das despesas administrativas com o valor de R\$ 12,00 (doze reais) que poderá, a seu critério, ser debitado dos saldos existentes nos Fundos A, B, C e D.

5.4. ASSISTIDOS

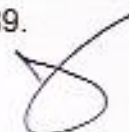
Nada contribuem.

5.5. CONTRIBUIÇÃO DA PATROCINADORA

A Patrocinadora efetuará uma contribuição Normal Mensal, de valor equivalente à soma de 100% das Contribuições Básicas Mensais efetuadas pelos Participantes Ativos a ela vinculados por contrato de trabalho.

5.6. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas serão supridas pelo saldo existente nos Fundos Administrativos, na rubrica Participação no Fundo Administrativo PGA, que em 31/12/2011 apresenta um saldo de R\$ 1.220.128,89.



6. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

O plano, tanto na fase de acumulação de recursos quanto na de pagamento do benefício, não utiliza nenhuma premissa ou hipótese atuarial. O benefício está financiado no regime de Capitalização Financeira Individual e é operacionalizado em cotas patrimoniais.

O benefício quando concedido na forma de Renda Mensal por Prazo Indeterminado tem o seu valor calculado pela aplicação do percentual escolhido entre 0,5% e 1% incidente sobre o somatório dos Fundos A, B, C e D, existente no mês anterior ao do pagamento.

Quando na forma de Renda Mensal por Prazo Determinado o seu valor é calculado em quantidade constante de cotas, de acordo com a opção escolhida entre 60 a 360 parcelas, utilizando-se o somatório dos Fundos A, B, C e D, existente na data do cálculo.

Portanto, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e de Benefícios Concedidos, corresponde ao somatório dos Fundos dos Participantes e dos Assistidos, respectivamente, e existentes em 31/12/2011.



7. DO PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social em 31/12/2010 e em 31/12/2011 está composto conforme segue:

	Valores em R\$.	
	31/12/2010	31/12/2011
PATRIMÔNIO SOCIAL	23.479.627,69	24.859.008,06
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	21.750.356,40	23.195.938,98
PROVISÕES MATEMÁTICAS	21.750.356,40	23.195.938,98
Benefícios Concedidos	16.096.040,62	15.868.764,26
Contribuição Definida – Saldo de Contas dos Assistidos	16.096.040,62	15.868.764,26
Benefícios a Conceder	5.654.315,78	7.327.174,72
Contribuição Definida	5.654.315,78	7.327.174,72
Saldo de Contas – Parcela Patrocinador	2.840.807,75	3.678.377,39
Saldo de Contas – Parcela Participantes	2.813.508,03	3.648.797,33
EQUILÍBRIO TÉCNICO	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Reserva Especial para Revisão do Plano	0,00	0,00
FUNDOS	1.729.271,29	1.663.069,08
FUNDOS PREVIDENCIAIS	392.465,27	442.940,19
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	392.465,27	442.940,19
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	1.336.806,02	1.220.128,89

8. DA CONCLUSÃO

8.1. Nos Fundos Previdenciais na rubrica Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, está consignado o valor de R\$ 442.940,19, formado pelas contribuições efetuadas pela Patrocinadora e não resgatadas ou portadas pelo Participante, quando do cancelamento da inscrição.

A sua constituição está prevista na Nota Técnica Atuarial, cabendo, de acordo com o Regulamento, ao Conselho Deliberativo, de comum acordo com a Patrocinadora, deliberar sobre a destinação dos recursos.

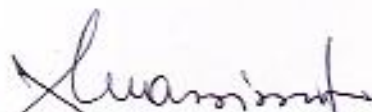
8.2. A variação ocorrida na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos decorre do pagamento dos benefícios efetuados no decurso do ano de 2011 e, como não houve concessão no exercício, o Saldo de Conta dos Assistidos diminuiu.

8.3. Em relação à variação da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder a mesma deve-se às contribuições efetuadas no exercício de 2011, pela Patrocinadora e pelos Participantes, acrescida da rentabilidade.

8.4. Por tratar-se de plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, toda rentabilidade dos recursos garantidores é repassada aos Participantes e Assistidos e, desta forma, não há formação de Superávit Técnico.

8.5. O Patrimônio de Cobertura do Plano dá cobertura integral às Provisões Matemáticas, podendo concluir que o plano está em equilíbrio, apresentando solvência e liquidez.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2012.



MAGDA TSUÊ MASSIMOTO ARDISSON

Atuário - MTPS GB - 462

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.